



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 005/1997

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada através deste Decreto a Carta Convite nº 12/97 tendo em vista que a modalidade não atende os interesses do Município, devendo ser adotado o procedimento de Tomada de Preços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 27 de janeiro de 1997.

---

RUDI ALOISIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra